



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 247/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- **Anulação de Dotação:** na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- **Transferência de Dotação:** na importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Dezembro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2020

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1247 - Decreto nº 247/2020 de 14/12/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1027 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1077	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		5.000,00	5.000,00
Transferência	Anulação de Dotações		4.500,00	0,00
Transferência	Anulação de Dotações		0,00	4.500,00
Despesa				
03 SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO		Anulação		5.000,00
03.001 GABINETE DA SECRETARIA		Abertura		
04.122.0301.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
370 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação		4.500,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FMAS)		Abertura		
08.243.0701.6037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Transferência		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2780 00781 SEDS - FEAS PPAS - 781				
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo		4.500,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FMAS)		Abertura		
08.243.0701.6037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Transferência		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
2800 00781 SEDS - FEAS PPAS - 781				
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Acréscimo		5.000,00
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Abertura		
28.846.1201.0079 ENCARGOS COM PRECATÓRIOS				
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS				
5430 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	5.000,00	5.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	5.000,00	5.000,00
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	4.500,00	0,00 #
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	4.500,00 #
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	4.500,00 #

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO - PSS. Termo N.º 03/2020. De 03 de agosto de 2020. Primeiro Termo Aditivo de Contrato de Trabalho nº 02/2020 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO - PSS. Termo N.º 04/2020. De 03 de agosto de 2020. Primeiro Termo Aditivo de Contrato de Trabalho nº 04/2020 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO - PSS. Termo N.º 04/2020. De 03 de agosto de 2020. Primeiro Termo Aditivo de Contrato de Trabalho nº 04/2020 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO - PSS. Termo N.º 05/2020. De 03 de agosto de 2020. Primeiro Termo Aditivo de Contrato de Trabalho nº 05/2020 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO - PSS. Termo N.º 05/2020. De 03 de agosto de 2020. Primeiro Termo Aditivo de Contrato de Trabalho nº 05/2020 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO - PSS. Termo N.º 05/2020. De 03 de agosto de 2020. Primeiro Termo Aditivo de Contrato de Trabalho nº 05/2020 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO - PSS. Termo N.º 06/2020. De 03 de agosto de 2020. Primeiro Termo Aditivo de Contrato de Trabalho nº 06/2020 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO - PSS. Termo N.º 07/2020. De 03 de agosto de 2020. Primeiro Termo Aditivo de Contrato de Trabalho nº 07/2020 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO - PSS. Termo N.º 07/2020. De 03 de agosto de 2020. Primeiro Termo Aditivo de Contrato de Trabalho nº 07/2020 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO - PSS. Termo N.º 08/2020. De 03 de agosto de 2020. Primeiro Termo Aditivo de Contrato de Trabalho nº 08/2020 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO - PSS. Termo N.º 08/2020. De 03 de agosto de 2020. Primeiro Termo Aditivo de Contrato de Trabalho nº 08/2020 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO - PSS. Termo N.º 09/2020. De 03 de agosto de 2020. Primeiro Termo Aditivo de Contrato de Trabalho nº 09/2020 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO - PSS. Termo N.º 09/2020. De 03 de agosto de 2020. Primeiro Termo Aditivo de Contrato de Trabalho nº 09/2020 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO - PSS. Termo N.º 10/2020. De 03 de agosto de 2020. Primeiro Termo Aditivo de Contrato de Trabalho nº 10/2020 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno...

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 247/2020. Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019.

Município de Cantagalo - 2020. Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Valor, Tipo de alteração, e Data. Inclui itens como '02 SECRETARIA DE AÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO' e '07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL'.

IPSM Servidores Públicos de Cantagalo - PR. Servidores Públicos de Cantagalo - PR. Cantagalo/PR, 14 de dezembro de 2020. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 4/2020. RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 4/2020, Credenciamento nº. 001/2019, cujo objeto é "Credenciamento de Instituições Financeiras que estejam autorizadas, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN 3.922/2010 de 25 de Novembro 2010 e suas alterações, e Ministério da Previdência Social - MPS e, no que couberem, as leis Federal e Estadual de Licitações e Contratos, junto às quais, o IPSM, com observância à Política de Investimentos do IPSM e sem qualquer exclusividade, poderá vir a alocar seus recursos financeiros para aplicações no mercado financeiro" e adjudica o objeto a instituição Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº. 00.360.305/0001-04.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-ASSISCOOP. CONTRATO Nº 30-19. 3º TERMO ADITIVO - VALOR. OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA OS VEÍCULOS DA ASSISCOOP, VISANDO VIABILIZAR O CONVENIO 059/2016 CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ, COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DO COMSUS - PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DA SAÚDE E MANUTENÇÃO DIÁRIA. CONTRATADA: DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.219.334/0001-86, representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR. VALORES DA SUPRESSÃO: Tabela com 4 colunas: Descrição, Unidade, Valor Suprimido, Valor por Litro. Inclui itens como 'GASOLINA COMUM', 'OLEO DIESEL S-500', 'OLEO DIESEL S-10'.

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOOP. CNPJ nº 02.222.413/0001-18. Rua Doozo Paves, 1320 - J. Andaraí - Cep. 85.301-299 - Centro - Fone: (42) 3635 1188. LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020. RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Presidente do ASSISCOOP, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexo, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº. 14/2020, cujo objeto é contratação de empresa para prestar serviços de instalação elétrica e cabeamento, visando a readequação das salas de CEO no ASSISCOOP e adjudica o objeto a empresa T. KWIAATKOSKI INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, inscrita no CNPJ nº 20.775.038/0001-43, pelo valor total de R\$ 6.250,30 (seis mil duzentos e cinquenta reais e trinta centavos).

Câmara Municipal de Cantagalo Estado do Paraná. DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2020-CMC. SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: DECRETA. ART. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR, referentes ao exercício de 2016, de responsabilidade do então Prefeito Municipal, Sr. Everson Antonio Konjurski, com base no contido no Processo 29482/17 e apensos, respaldado na Instrução nº 437719-CGM e no Parecer 1055/19-MPC, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, devendo ser comunicada imediatamente o Tribunal de Contas do Estado do Paraná da decisão sobre as referidas contas. ART. 3º - Publique-se e arquivar-se. Cantagalo-PR, 30 de NOVEMBRO de 2020. MATEUS RUIZICKI Presidente do Legislativo. Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Dezembro de 2020. JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal. Fone/Fax: (42) 3636-1228. Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná. CNPJ 95.684.619/0001-79.